



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CANAL DE DENÚNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES AO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, as autoridades competentes designam os funcionários responsáveis pelo tratamento de denúncias;

Designo o técnico de informática adjunto, deste município, **José Carlos Almeida Faria** como **Gestor do Canal de Denúncias**, cabendo-lhe praticar todos os atos inerentes às respetivas funções.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira